LEI MUNICIPAL Nº 2.589, 27 DE MARÇO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ITAMAR FAGUNDES DE ÁVILA

(1925 – 1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ITAMAR FAGUNDES DE ÁVILA, a atual Rua “B” do Loteamento Jardim São João, com início na Rua Três Corações e término na Rua “K”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.